



DECRETO EXECUTIVO Nº 73, DE 06 DE AGOSTO DE 2015

Suplementa as dotações orçamentárias no
montante de R\$ 1.963.020,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe
são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2015, o valor de R\$ 1.591.280,00 (um milhão, quinhentos e noventa e um mil e duzentos e oitenta reais), para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5932, de 16 de dezembro de 2014:

ÓRGÃO: 03 - Procuradoria Geral do Município

UNIDADE: 03.01 - PGM - Órgão Subordinado

FUNC	PROGR	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0008	2.061-Manut dos Serv. Adm. da PGM	3390.39-Outros Serv. Terc. P.J.	0001	10.000,00

ÓRGÃO: 05 - Secretaria de Município de Finanças

UNIDADE: 05.01 - SMF - Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0010	2.003-Manut dos Serv. Adm. da SMF	3390.31-Premiações Cult.Artíst.Cient	0001	630.000,00

ÓRGÃO: 06 - Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 - Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0107	2.009-Manut. Serv. Básicos de Saúde	3390.32-Mat.,Bem, Serv. p/Dist. Gr.	0040	35.000,00
10 301	0107	2.009-Manut. Serv. Básicos de Saúde	3390.39-Outros Serv. Terc. P.J.	0040	650.000,00
10 304	0107	2.014-Manut. Vigilância Sanitária Munic.	3390.30-Material de Consumo	4001	8.000,00
TOTAL					693.000,00

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 - Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0106	2.116-Manut. Sist. Munic. Ens. Fund.	3390.39-Outros Serv. Terc. P.J.	1008	7.280,00

ÓRGÃO: 08 - Secretaria de Município da Cultura

UNIDADE: 08.01 - SMC - Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
13 392	0106	2.064-Prom. e Manut. Ativ. Art. e Cult.	3390.39-Outros Serv. Terc. P.J.	0001	10.000,00



ÓRGÃO: 11 - Secretaria de Município de Turismo

UNIDADE: 11.01 - SMT - Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0016	2.066-Manut dos Serv. Adm. da SMT	3390.39-Outros Serv. Terc. P.J.	0001	40.000,00

ÓRGÃO: 17 - Secretaria de Município de Meio Ambiente

UNIDADE: 17.01 - SMA - Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
18 541	0107	2.096-Manut.Parq.,Praças,Jard.,A.V e Log.	3390.30-Material de Consumo	0001	1.000,00

ÓRGÃO: 25 - Encargos Gerais do Município

UNIDADE: 25.01 - Encargos Gerais do Município

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
28 846	0000	0.001-Pgto de Condenações Judiciais	3390.91-Sentenças Judiciais	0001	200.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 06 - Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 - Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0107	2.011-Aquisição de Medicamentos	3390.32-Mat.,Bem,Serv. p/Dist. Gr.	0001	60.000,00
10 301	0107	2.009-Manut. Serv. Básicos de Saúde	3190.16-Outras Desp. Var. Pes.C.	0040	150.000,00
10 301	0107	2.009-Manut. Serv. Básicos de Saúde	3390.46-Auxílio-Alimentação	0040	50.000,00
10 301	0107	2.009-Manut. Serv. Básicos de Saúde	3390.49-Auxílio-Transporte	0040	20.000,00
10 301	0107	2.010-Manut. da Saúde Bucal	3191.13-Obrigações Patronais	0040	1.000,00
10 301	0107	2.010-Manut. da Saúde Bucal	3390.39-Outros Serv. Terc. P.J.	0040	40.000,00
10 301	0107	2.010-Manut. da Saúde Bucal	3390.49-Auxílio-Transporte	0040	1.000,00
10 304	0107	2.014- Manut. Vigilância Sanitária Munic.	3390.39-Outros Serv. Terc. P.J.	4001	8.000,00
TOTAL					330.000,00

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 - Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0106	1.022-Ampliação e Constr. de Escolas	4490.51-Obras e Instalações	0001	47.500,00
12 363	0106	2.121-Manut. Centros Educ. Profissional	3390.30-Material de Consumo	1008	7.280,00
TOTAL					54.780,00

ÓRGÃO: 08 - Secretaria de Município da Cultura

UNIDADE: 08.01 - SMC - Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
13 392	0106	2.064-Prom. e Manut. Ativ. Art. e Cult.	3390.36-Outros Serv. Terc. P.F.	0001	10.000,00



ÓRGÃO: 11 - Secretaria de Município de Turismo

UNIDADE: 11.01 - SMT - Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0016	2.066-Manut dos Serv. Adm. da SMT	3390.14-Diárias-Pessoal Civil	0001	10.000,00
04 122	0016	2.066-Manut dos Serv. Adm. da SMT	3390.33-Passag. e Desp. c/Loc.	0001	30.000,00
TOTAL					40.000,00

ÓRGÃO: 13 - Secretaria de Município de Infraestrutura, Obras e Serviços

UNIDADE: 13.01 - SMI - Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 451	0104	1.015-Melhor. Recup. Vias Urb. Estr. R	4490.51-Obras e Instalações	0001	21.000,00
15 452	0105	1.014-Recup. Aquisi. Imóveis Públicos	4490.51-Obras e Instalações	0001	10.000,00
15 452	0105	2.089-Manut. Prédios Públicos	3390.39-Outros Serv. Terc. P.J.	0001	10.000,00
TOTAL					41.000,00

ÓRGÃO: 17 - Secretaria de Município de Meio Ambiente

UNIDADE: 17.01 - SMA - Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
17 452	0107	2.097-Gerenc. Ações Saneamento Básico	3390.30-Material de Consumo	0001	1.000,00
17 452	0107	2.097-Gerenc. Ações Saneamento Básico	3390.39-Outros Serv. Terc. P.J.	0001	1.000,00
17 452	0107	2.097-Gerenc. Ações Saneamento Básico	4490.51-Obras e Instalações	0001	1.000,00
17 452	0107	2.097-Gerenc. Ações Saneamento Básico	4490.52-Equip. e Mat. Permanente	0001	1.000,00
18 541	0107	1.018-Implant. Parques e Reservas Munic.	4490.51-Obras e Instalações	0001	1.000,00
18 541	0107	1.018-Implant. Parques e Reservas Munic.	4490.61-Aquisição de Imóveis	0001	1.000,00
18 541	0107	1.025-Proj.Aprov.Água Chuva nas Escolas	3390.30-Material de Consumo	0001	1.000,00
18 541	0107	1.025-Proj.Aprov.Água Chuva nas Escolas	3390.39-Outros Serv. Terc. P.J.	0001	1.000,00
18 541	0107	2.096-Manut.Parq.,Praças,Jard.,A.V e Log.	4490.51-Obras e Instalações	0001	1.000,00
18 542	0107	1.027-Implant. Projeto Cavalo de Lata	4490.52-Equip. e Mat. Permanente	0001	1.000,00
18 542	0107	2.099-Implant.Gerenc.Central de Recicláv.	3390.30-Material de Consumo	0001	1.000,00
18 542	0107	2.099-Implant.Gerenc.Central de Recicláv.	4490.51-Obras e Instalações	0001	1.000,00
18 542	0107	2.099-Implant.Gerenc.Central de Recicláv.	4490.52-Equip. e Mat. Permanente	0001	1.000,00
18 542	0107	2.100-Gerenc.Ações Central Contr. Animal	3390.30-Material de Consumo	0001	3.000,00
18 542	0107	2.100-Gerenc.Ações Central Contr. Animal	3390.39-Outros Serv. Terc. P.J.	0001	8.000,00
18 542	0107	2.100-Gerenc.Ações Central Contr. Animal	4490.51-Obras e Instalações	0001	3.000,00
18 542	0107	2.100-Gerenc.Ações Central Contr. Animal	4490.52-Equip. e Mat. Permanente	0001	3.000,00
18 542	0107	2.100-Gerenc.Ações Central Contr. Animal	4490.61-Aquisição de Imóveis	0001	3.000,00
18 542	0107	2.136-Impl.Prog.Vig.Contr. Integ.An.Sinan	3390.30-Material de Consumo	0001	1.000,00
18 542	0107	2.136-Impl.Prog.Vig.Contr. Integ.An.Sinan	3390.39-Outros Serv. Terc. P.J.	0001	1.000,00
18 542	0107	2.136-Impl.Prog.Vig.Contr. Integ.An.Sinan	4490.52-Equip. e Mat. Permanente	0001	1.000,00
TOTAL					36.000,00



ÓRGÃO: 20 - Secretaria de Município de Desenvolvimento Urbano

UNIDADE: 20.01 - SDU - Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0026	2.079-Manut. Serv. Adm. da SDU	4490.52-Equip. e Mat. Permanente	0001	20.000,00
04 122	0104	2.080-Ações p/ Agilização Proc. Adm.	3390.36-Outros Serv. Terc. P.F.	0001	500,00
04 122	0104	2.080-Ações p/ Agilização Proc. Adm.	4490.52-Equip. e Mat. Permanente	0001	15.210,00
TOTAL					35.710,00

ÓRGÃO: 25 - Encargos Gerais do Município

UNIDADE: 25.01 - Encargos Gerais do Município

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0006	2.001-Pgto Desp. de Exercícios Anteriores	4490.92-Desp.Exerc.Anteriores	0001	2.000,00
28 843	0000	0.002-Pagamento da Dívida Fundada	3290.21-Juros s/ Dívida por Contrato	0001	128.790,00
99 999	9999	0.006-Reserva de Contingência	9999.99-Reserva de Conting. e Res.	0001	830.000,00
TOTAL					960.790,00

ÓRGÃO: 27 - Secretaria Especial de Coordenação do Desenvolvimento Institucional

UNIDADE: 27.01 - SECOR - Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0027	2.142-Manut. das Ações da SECOR	3390.14-Diárias-Pessoal Civil	0001	30.000,00
04 122	0027	2.142-Manut. das Ações da SECOR	3390.33-Passag. e Desp. c/Loc.	0001	30.000,00
04 122	0027	2.142-Manut. das Ações da SECOR	3390.36-Outros Serv. Terc. P.F.	0001	1.000,00
04 122	0027	2.142-Manut. das Ações da SECOR	3390.47-Obrig.Tribut. e Contributiva	0001	1.000,00
04 122	0027	2.142-Manut. das Ações da SECOR	4450.41-Contribuições	0001	1.000,00
04 122	0027	2.142-Manut. das Ações da SECOR	4490.52-Equip. e Mat. Permanente	0001	20.000,00
TOTAL					83.000,00

Art. 3º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2015, o valor de R\$ 371.580,00 (trezentos e setenta e um mil, quinhentos e oitenta reais), para cobertura da dotação abaixo especificada, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5932, de 16 de dezembro de 2014:

ÓRGÃO: 16 - Secretaria de Município de Desenvolvimento Social

UNIDADE: 16.04 - Fundo Municipal do Idoso

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 241	0108	2.147-Manut. Ações Prot.Social Básica	3350.43-Subvenções Sociais	1464	371.580,00

Art. 4º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o artigo 5º, decorre do superávit financeiro apurado em exercício anterior, proveniente da fonte:

1464	Fundo Municipal do Idoso	371.580,00
------	--------------------------	------------



Art. 5º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2015, o valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) para cobertura da dotação abaixo especificada, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5932, de 16 de dezembro de 2014:

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 - Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 365	0106	2.125-Manut. Alimentação Esc. Creches	3390.30-Material de Consumo	1162	160,00

Art. 6º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o artigo 3º decorre do excesso de arrecadação, proveniente da fonte:

1162	PNAC-PNAE Creche	160,00
------	------------------	--------

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 06 dias do mês de agosto de 2015.

César Augusto Schirmer
Prefeito Municipal